

# ADMINISTRAÇÃO:

PERSPECTIVAS TEÓRICAS E

FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS

---

**CLAYTON ROBSON MOREIRA DA SILVA**  
(ORGANIZADOR)

# ADMINISTRAÇÃO:

PERSPECTIVAS TEÓRICAS E

FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS



---

**CLAYTON ROBSON MOREIRA DA SILVA**

(ORGANIZADOR)

**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Capa**

Daphynny Pamplona

**Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

**Revisão**

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaió – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Gírlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí  
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Fernando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federacl do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Sidney Gonçalo de Lima – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais  
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa

Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein  
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Fabiano Eloy Atilio Batista – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará  
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz  
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais  
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília  
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

## Administração: perspectivas teóricas e fundamentos epistemológicos

**Bibliotecária:** Janaina Ramos

**Diagramação:** Maria Alice Pinheiro

**Correção:** Maiara Ferreira

**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista

**Revisão:** Os Autores

**Organizador:** Clayton Robson Moreira da Silva

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A238 Administração: perspectivas teóricas e fundamentos epistemológicos / Organizador Clayton Robson Moreira da Silva. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-178-4

<https://doi.org/10.22533/at.ed.784212806>

1. Administração. 2. Estratégia. I. Silva, Clayton Robson Moreira da (Organizador). II. Título.

CDD 658

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

## **APRESENTAÇÃO**

O livro “Administração: Perspectivas Teóricas e Fundamentos Epistemológicos” é uma obra publicada pela Atena Editora e está organizada em dois volumes. Este primeiro volume reúne um conjunto de dezessete capítulos que abordam diversos assuntos que permeiam o campo da administração. Destaca-se que o debate científico é o caminho para que esta ciência possa se desenvolver e se consolidar cada vez mais no meio acadêmico, ampliando as possibilidades de investigação e contribuindo diretamente para a resolução de questões inerentes à prática gerencial.

Embora a administração seja considerada por muitos uma ciência ainda nova, seu campo de aplicação está em plena expansão, resultando em um vasto contingente de estudos sobre diversos fenômenos sociais, econômicos e organizacionais. Assim, este livro se propõe a ampliar o conhecimento científico na área da administração por meio de um leque de estudos, integrando teoria e prática em diversos contextos organizacionais. Compreende-se que, ao trazer diferentes perspectivas teóricas, este livro agrega à área da administração e conduz docentes, pesquisadores, estudantes, gestores e demais profissionais à reflexão sobre os diversos temas que se desenvolvem nessa área.

Por fim, agradecemos aos autores pelo empenho e dedicação no desenvolvimento de seus estudos, que possibilitaram a construção desta obra de excelência. Esperamos que esta leitura seja uma experiência valorosa para aqueles que buscam ampliar seus conhecimentos sobre a administração a partir de uma obra rica e diversificada.

Clayton Robson Moreira da Silva

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

ARTICULAÇÕES ENTRE PROBLEMÁTICA, POLO TEÓRICO, POLO EPISTEMOLÓGICO E CONCLUSÃO: UMA PROPOSTA DE ANÁLISE EPISTEMOLÓGICA

Clayton Robson Moreira da Silva

Lívia Arruda Castro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7842128061>

### **CAPÍTULO 2..... 8**

PESQUISAS SOBRE NOVA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UMA ANÁLISE EPISTEMOLÓGICA

Clayton Robson Moreira da Silva

Lívia Arruda Castro

João Victor Joaquim dos Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7842128062>

### **CAPÍTULO 3..... 18**

AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DO ACESSO À INFORMAÇÃO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE RONDÔNIA

Lucas Calvi Akl

Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7842128063>

### **CAPÍTULO 4..... 36**

A INFLUÊNCIA DOS IMPOSTOS SOBRE OS DISPÊNDIOS COM PESSOAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO EM MUNICÍPIOS TURÍSTICOS DO ESTADO DE GOIÁS

Anderson Queiroz Lemos

Iram Leandro da Silva

Denise de Oliveira Alves

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7842128064>

### **CAPÍTULO 5..... 58**

GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT

Anderson Ricardo Silvestro

Antônio Jorge Pires de Souza

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7842128065>

### **CAPÍTULO 6..... 68**

EFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Fernando Rufino de Barros

Hudson Fernandes Amaral

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7842128066>

<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>81</b>
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) EM SALA DE AULA: UM ESTUDO EM UMA ESCOLA MUNICIPAL DO NOROESTE FLUMINENSE	
Josélia Rita da Silva	
Ana Flávia Bovi Badaró	
Gabriela de Souza Paula	
<b>doi</b> <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.7842128067">https://doi.org/10.22533/at.ed.7842128067</a>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>94</b>
IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL CAUSADO PELO FECHAMENTO DA PONTE “A TRIBUNA” (SOBRE O CANAL DOS BARREIROS)	
Jocasta Rodrigues de Oliveira	
Indira Coelho de Souza	
Marysol Badures Lima de Aquino	
<b>doi</b> <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.7842128068">https://doi.org/10.22533/at.ed.7842128068</a>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>113</b>
ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA DAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS PUBLICADAS NOS ANAIS DO SEGET NA ÁREA TEMÁTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	
Gerson Senff	
Juliana Elizabeth Vinter	
Juliana França	
Karine Niewiadonski	
Rafael Eduardo Abelino	
<b>doi</b> <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.7842128069">https://doi.org/10.22533/at.ed.7842128069</a>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>130</b>
THE ROLE OF THE PERSONNEL COMMITTEE IN LARGEST INTERNATIONALIZED BRAZILIAN COMPANIES	
Alba Zucco	
Eduardo de Camargo Oliva	
Edson Keyso de Miranda Kubo	
<b>doi</b> <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.78421280610">https://doi.org/10.22533/at.ed.78421280610</a>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>148</b>
LÍDERES DO FUTURO: TENDÊNCIAS E DESAFIOS SOB A ÓTICA DE UM GRUPO DE PROFISSIONAIS DE RECURSOS HUMANOS	
Débora Maria Alves Martins de Andrade	
Silvana Alves de Oliveira	
Felipe Gouvêa Pena	
Simone Aparecida Simões Rocha	
<b>doi</b> <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.78421280611">https://doi.org/10.22533/at.ed.78421280611</a>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>169</b>
FUNCIONALIDADE DAS FERRAMENTAS DE MÍDIA SOCIAL PARA A GESTÃO DE PESSOAS	
Dheynnes Ramos Silva	
Kátia Cilene Neles da Silva	

José Silvestre da Silva Neto

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78421280612>

**CAPÍTULO 13..... 179**

**ESTRATÉGIAS DE INOVAÇÃO PARA O TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO:  
DIRETRIZES PARA O INVESTIMENTO EM CAPITAL INTELECTUAL**

Jeane Maria da Silva

Danielle Silva Simões-Borgiani

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78421280613>

**CAPÍTULO 14..... 198**

**COMO APRENDEM AS ORGANIZAÇÕES INTENSIVAS EM CONHECIMENTO: O CASO  
DA AGÊNCIA IDEIA PUBLICIDADE**

José Mário de Araújo Júnior

Jader Cristino de Souza-Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78421280614>

**CAPÍTULO 15..... 219**

**APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL: UMA VISÃO SUSTENTÁVEL CORPORATIVA**

Filipe da Silva

Edneusa Lima Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78421280615>

**CAPÍTULO 16..... 233**

**CULTURA ORGANIZACIONAL ESCOLAR E RENDIMENTO DISCENTE NO ENSINO  
MÉDIO: UMA ANÁLISE DA VISÃO DE GESTORES E DOCENTES**

Josélia Rita da Silva

Rafael Soares Salles

Mariana Ferreira da Silva Pascoal

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78421280616>

**CAPÍTULO 17..... 251**

***THE DIRECT TRADE PERSPECTIVE ON COFFEE AGRIBUSINESS IN THE SHORT  
FOOD SUPPLY CHAINS***

Nilmar Diogo dos Reis

Luiz Gonzaga de Castro Junior

Jaqueline Severino da Costa

Marina de Barros

Antonio Carlos dos Santos

André Luís Machado

Emanuelle Aparecida da Costa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78421280617>

**SOBRE O ORGANIZADOR..... 263**

**ÍNDICE REMISSIVO..... 264**

# CAPÍTULO 3

## AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DO ACESSO À INFORMAÇÃO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE RONDÔNIA

*Data de aceite: 01/06/2021*

*Data de submissão: 17/12/2020*

### **Lucas Calvi Aki**

Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Rondônia  
Porto Velho/RO  
<http://lattes.cnpq.br/9841039634369117>

### **Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo**

Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Rondônia  
Porto Velho/RO  
<http://lattes.cnpq.br/8588173966052570>

**RESUMO:** A partir da Lei de Acesso à Informação, a cobrança por transparência pública tem crescido no âmbito dos órgãos públicos, emergindo a necessidade dos gestores apresentarem a prestação de contas acerca de sua gestão à população. Dessa forma, a presente pesquisa tem como objetivo geral analisar, sob a ótica cidadã, a viabilidade do exercício do controle social nas ações de transparência pública por parte das Câmaras Municipais em Rondônia, à luz das regras estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011. Para alcançar o objetivo, buscou-se: (i) avaliar a transparência pública das cinquenta e duas Câmaras Municipais em Rondônia; e (ii) mensurar o nível de cumprimento das exigências legais, definindo para cada ente um percentual de 0 a 100%, a partir do uso de uma métrica e de 12 quesitos adotados com base em checklist aplicado pela Controladoria-Geral da

União (CGU) no âmbito da execução do Programa Escala Brasil Transparente, por meio de consultas aos sítios eletrônicos das Câmaras Municipais rondonienses. Constatou-se que trinta e quatro Câmaras regulamentaram a LAI e disponibilizam informações em tempo real (transparência ativa), ao passo que treze ainda não o fizeram, e cinco não foram avaliadas por indisponibilidade nos portais. Doze órgãos legislativos apresentaram resultado inferior a 40% de transparência em seus sítios eletrônicos. Os resultados negativos podem sinalizar que a cultura da transparência ainda está em construção. Em todo caso, esses mesmos resultados podem servir para que gestores adotem providências para promover mudanças em prol da transparência pública e da democracia participativa.

**PALAVRAS - CHAVE:** Câmaras Municipais. Informação. Transparência.

### **ASSESSMENT OF TRANSPARENCY AND ACCESS TO INFORMATION IN THE LEGISLATIVE POWERS IN THE CITIES OF THE STATE OF RONDÔNIA**

**ABSTRACT:** Since the Access to Information Law, the charge for public transparency has grown within the scope of public bodies, with the emergence of the need for managers to present accountability about their management to the population. Thus, the present research has the general objective of analyzing, from the citizen's perspective, the feasibility of exercising social control in public transparency actions by the City Councils in Rondônia, in the light of the rules established by Law No. 12,527 / 2011. To achieve the objective, we sought to: (i) evaluate

the public transparency of the fifty-two Municipalities in Rondônia; and (ii) measure the level of compliance with legal requirements, defining for each entity a percentage of 0 to 100%, based on the use of a metric and 12 questions adopted based on a checklist applied by the Federal Comptroller General (CGU) within the scope of the Escala Brasil Transparente Program, through consultations on the websites of the Municipalities of Rondônia. It was found that thirty-four Chambers regulated the LAI and provide information in real time (active transparency), while thirteen have not yet done so, and five have not been evaluated due to unavailability on the portals. Twelve legislative bodies had less than 40% transparency on their websites. The negative results may show that the culture of transparency is still under construction. In any case, these same results can serve for managers to take steps to promote changes in favor of public transparency and participatory democracy.

**KEYWORDS:** City Councils. Information. Transparency.

## 1 | INTRODUÇÃO

A Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), trouxe regras de fomento à transparência pública no âmbito dos órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público, abrangendo a administração pública nos níveis federal, estadual e municipal.

Eis que emerge a temática da necessidade de os gestores públicos apresentarem correta e claramente prestação de contas acerca de sua gestão à população. Em outras palavras, trata-se de exercer a responsabilidade com a ética e a obrigação de dar satisfação aos seus representados.

No tocante às unidades gestoras do Poder Legislativo, a presente pesquisa demonstrará que a transparência ainda precisa avançar de modo significativo. Por isso, a avaliação e a mensuração propostas justificam-se pela possibilidade de o trabalho oferecer e descrever um cenário fidedigno acerca da transparência desenvolvida nos órgãos legislativos municipais em questão.

A esse respeito, é preciso levantar problemática pertinente ao tema. A título de exemplificativo, pontua-se que as 52 (cinquenta e duas) Câmaras Municipais no Estado de Rondônia já possuem seus respectivos sítios eletrônicos. Entretanto, é importante ressaltar que não basta possuir tão-somente um portal de transparência.

Sendo assim, a presente pesquisa busca responder a seguinte questão: os órgãos legislativos municipais regulamentaram a LAI no âmbito de suas respectivas jurisdições e disponibilizam informações obrigatórias em tempo real (transparência ativa)? Em suas páginas na internet está em funcionamento o Serviço de Informação ao Cidadão para atender solicitações eletrônicas do usuário (instrumento que viabiliza a transparência passiva)?

Dessa forma, a presente pesquisa objetiva adentrar numa seara de avaliação quanto

à transparência e ao acesso da informação nos portais eletrônicos das 52 (cinquenta e duas) Câmaras Municipais do Estado de Rondônia, à luz das regras estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011. Para alcançar o objetivo, busca-se: (i) avaliar a transparência pública das Câmaras Municipais em Rondônia; e (ii) mensurar o nível de cumprimento das exigências legais, definindo para cada ente um percentual de 0 a 100%, a partir do uso de uma métrica e de 12 quesitos objetivos, elaborados pela Controladoria-Geral da União (CGU), no âmbito da execução do Programa Escala Brasil Transparente (2015 e 2017).

Isso posto, essa pesquisa pode trazer significativa contribuição ao controle social voltado às atividades desempenhadas pelas Câmaras Municipais em Rondônia. De igual modo, a importância do conteúdo produzido neste trabalho pode levar ao conhecimento dos gestores desses órgãos legislativos o real status da transparência da unidade que administram, possibilitando aprimorar mecanismos e ferramentas de gestão pública.

## **2 I REVISÃO DE LITERATURA**

Neste tópico são evidenciadas os conceitos e contribuições teóricas sobre governança no setor público, histórico da transparência e considerações sobre a Lei de Acesso à Informação.

### **2.1 Governança no Setor Público**

O conceito de governança, que inicialmente estava restrito à noção de desempenho gerencial e administrativo, tem origem nos estudos e relatórios de agências multilaterais, em especial o Banco Mundial, no início da década de 1990. O termo governança surge tendo como referência a concepção de bom governo e na competência do Estado de executar de forma consistente as políticas públicas (MATIAS-PEREIRA, 2010).

A boa governança agrega valor ao melhorar o desempenho por meio de gerenciamento mais eficiente, alocação de recursos e estratégia mais estratégica e equitativa e provisão de serviços e outras melhorias de eficiência que se prestam a melhores resultados e impactos no desenvolvimento (WORLD BANK, 2013).

A história nos mostra que a Administração Pública no Brasil passou por distintas fases: Administração Patrimonialista, onde perseverava o favorecimento de poucos em detrimento ao interesse da maioria; Administração Burocrática, a partir da década de 1930, constituída de princípios orientadores do poder racional-legal; e Administração Gerencial, a partir da década de 1970, vigente até os dias atuais, que deixa de basear-se nos processos para concentrar-se nos resultados (RIBEIRO FILHO; VALADARES, 2017).

Conforme Matias-Pereira (2010), a partir da intensificação de seu debate no âmbito acadêmico, a noção de governança passa a incorporar outras variáveis, além daquelas relacionadas ao bom desempenho da administração pública, em particular, a atuação da sociedade civil como ator político.

O distanciamento entre Estado e sociedade vem se estreitando, a participação

popular vem aumentando e conseqüentemente a cobrança e fiscalização junto aos órgãos públicos também, onde o cidadão vê-se empoderado a garantir que os entes públicos façam cumprir o seu dever frente aos princípios da moralidade e legalidade, previstos no art. 37 da Carta Magna e defender o interesse da maioria (RIBEIRO FILHO; VALADARES, 2017).

Os administradores públicos se encontram cada vez mais diante de decisões morais e defrontam-se com pressões por melhores resultados econômicos sem abandonar o aspecto social operando em um ambiente de fortes influências políticas. Isso faz com que seja extremamente valorizada uma postura ética e transparente (MATIAS-PEREIRA, 2010).

Esse contexto resultou no estabelecimento dos princípios básicos que norteiam as boas práticas de governança nas organizações públicas (BRASIL, 2014). Conforme tratado no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, do Tribunal de Contas da União (2014) são princípios, também conhecidos como pilares, da boa governança: legitimidade, equidade, responsabilidade, eficiência, probidade, transparência e *accountability*, conforme Figura 1.

De acordo com Matias-Pereira (2010), a ausência desses princípios requer mudança na forma de gestão. A busca permanente da prática desses princípios na gestão deve ser vista como uma condição indispensável para o progresso. O autor ressalta que essa é uma tarefa permanente que exige uma participação proativa de todos os atores envolvidos dirigentes políticos órgãos de controle e em especial a sociedade organizada.



Figura 1 - Pilares da boa governança no setor público.

Fonte: Autoral adaptado de Brasil (2014).

## 2.2 A Lei de Acesso à Informação (LAI)

A expressão Lei de Acesso à Informação é comumente reportada à Lei nº 12.527/2011, e regulamenta ao cidadão o exercício do direito disposto no Art. 5º, XXXIII da Constituição Federal, ou seja, o acesso dos cidadãos às informações públicas, e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Em linhas gerais, a lei estabelece como dever do Estado a garantia do acesso à informação, de forma objetiva, clara, em linguagem de fácil compreensão (art. 5º), cabendo aos órgãos públicos a gestão transparente da informação, o que compreende a sua proteção, disponibilidade, autenticidade, integridade e eventuais restrições de acesso à informação sigilosa, mediante procedimentos fundamentados em diretrizes de uma política de estímulo à cultura da transparência e ao controle social da administração pública.

Nesse sentido, conforme Araújo e Mello (2016), com a LAI, a ampliação e efetivação do acesso à informação pública passou a constituir um importante instrumento em prol de uma democracia participativa, sendo a LAI Brasileira considerada uma das mais fortes do mundo, em termos de legislação.

A Lei de Acesso à Informação é compreendida como uma norma que cristaliza uma correlação de forças do regime de informação. Acredita-se que olhar para a forma como esta norma é traduzida em ações pode auxiliar no diagnóstico da situação e trazer subsídios importantes àqueles que querem efetivamente aumentar os níveis de publicização e de acesso às informações que são produzidas ou estão em posse de órgãos e entes públicos e conferir mais transparência às ações governamentais (MACHADO, 2020).

### 2.2.1 *Transparência ativa*

De acordo com o Senado Federal, a transparência ativa é o princípio que exige de órgãos e entidades públicas a divulgação de informações de interesse geral, independentemente de terem sido solicitadas.

Com vistas a atender a esse princípio, a LAI previu a criação de área específica nos sítios eletrônicos para disponibilizar as informações de interesse público. Essa medida legislativa aduz como consequência a redução da demanda de solicitação de acesso, minimiza significativamente o trabalho e os custos de processamento e gerenciamento dos pedidos, gera credibilidade para a gestão, bem como facilita o acesso à informação por parte do cidadão.

Nesse sentido, o art. 8º, § 1º, da Lei 12.527/2011 tornou obrigatória a divulgação em sítios eletrônicos oficiais da rede mundial de computadores sobre informações que envolvam os seguintes assuntos:

<b>Assuntos</b>	<b>Abordagem</b>
Institucional	Competências e estrutura organizacional, endereços e telefones e horários de atendimento ao público.
Receitas e Despesas	Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros e registros das despesas.
Licitações e Contratos	Informações sobre procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados.
Ações e Programas	Dados para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades.
Perguntas Frequentes	Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Quadro 1 - Itens de divulgação obrigatória em sites oficiais de órgãos públicos.

Fonte: Lei 12.527/2011.

Desse modo, para cumprir a transparência ativa, deve constar em canal aberto na internet, no mínimo, as informações relativas ao funcionamento da instituição, a fontes de receita e alocação de despesas, a licitações e contratos, a programas e ações governamentais, bem como a respostas para perguntas frequentes suscitadas pela sociedade. A título de ressalva, pontua-se que os municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes estão dispensados da divulgação obrigatória na internet dos assuntos abordados do quadro anterior (cf. art. 8º, § 4º, da Lei 12.527/2011).

No entanto, a LAI manteve os entes que se enquadram no citado quantitativo populacional a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, da execução orçamentária e financeira, bem como a necessidade de garantir o acesso a informações públicas por meio da criação de serviço de informações ao cidadão. Por esse motivo, a presente pesquisa contemplou em Rondônia todas as 52 Câmaras Municipais, independentemente da quantidade de habitantes residentes em cada municipalidade. Imperioso tecer que o art. 3º, Inciso I, da Lei nº 12.527/2011 estabelece que o acesso à informação pública é a regra, e o sigilo é a exceção, ou seja, o Estado é o guardião da informação pública, mas esta pertence à sociedade.

### *2.2.2 Transparência passiva*

Por sua vez, a transparência passiva caracteriza-se pelo fornecimento de dados em atendimento às solicitações da sociedade, ou seja, o poder público apenas disponibiliza uma informação, caso um pedido lhe seja demandado. Por oportuno, registra-se que a regra geral é a de que o Estado ofereça imediatamente as informações já disponíveis (art. 11). Para as demais situações, a LAI estipula o prazo para resposta de 20 (vinte) dias corridos, prorrogáveis por mais 10 (dez), desde que justificada (art. 11, §§ 1º e 2º).

Em todo caso, pontua-se que nem todo pedido de acesso à informação necessariamente será atendido. Assim, caso o cidadão não receba a resposta esperada ou se for negado o pedido, é direito do requerente obter o inteiro teor de decisão de

negativa de acesso. Nesse contexto, é possível apresentar recurso dirigido à autoridade hierarquicamente superior à que negou o acesso, cuja análise deve ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias (art. 14 e 15, parágrafo único). Assim, são cabíveis medidas recursais pela negativa de acesso à informação ou pela falta de motivação na decisão que negar o acesso.

Isso posto, colimando instrumentalizar e tornar exequíveis esses atos e procedimentos, aprovou a LAI estabelecer que as instituições alcançadas pela legislação em tela deveriam criar um serviço de informações ao cidadão (art. 9), o qual passou a ser conhecido pela sigla e-SIC, tendo a sua versão eletrônica (quando o acesso à informação é feito pela internet) e a sua opção física (quando o pedido é realizado pessoalmente em repartição pública).

### *2.2.3 E-SIC físico*

O e-SIC físico visa cumprir o disposto na Lei nº 12.527/2011 por intermédio do atendimento presencial ao cidadão. Assim, é necessário assegurar ao solicitante orientação quanto ao acesso a informações, esclarecimentos sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades, bem como possibilitar protocolos de documentos e requerimentos de acesso a informações.

### *2.2.4 E-SIC eletrônico*

De igual modo ao procedimento em meio físico, o e-SIC eletrônico também tencionar implementar os ditames LAI, sendo, de toda sorte, é mais célere e prático para acompanhar a tramitação do pedido e para receber eventual resposta ao solicitado. Via de regra, os órgãos e as entidades públicas utilizam uma plataforma na internet para executar essa ferramenta e viabilizar o acesso à informação.

Conforme Machado (2020), a LAI se traduz em uma maneira de contribuir para a construção de uma sociedade mais democrática, com novas relações entre os atores sociais, notadamente, entre os cidadãos e o poder público. Todavia, como apontam Araújo e Mello (2016), isso depende que a regulamentação e implementação seja generalizada em todos os poderes e instâncias federativas, havendo adesão por parte do povo, conhecendo a LAI, solicitando, entendendo e utilizando a informação pública, seja para fins particulares ou controle social.

## **3 | METODOLOGIA**

A operacionalização do estudo ocorrerá mediante pesquisa exploratória, descritiva e quantitativa em relação à transparência pública dos portais das Câmaras Municipais do Estado de Rondônia. A coleta dos dados tem como base um questionário composto de 12 (doze) quesitos que cobrem aspectos da regulamentação do acesso à informação e a

existência e funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

Tal parâmetro foi adotado com base em checklist aplicado pela Controladoria-Geral da União (CGU) no âmbito da execução do Programa Escala Brasil Transparente, que avaliou o grau de cumprimento de dispositivos da Lei de Acesso à Informação em Estados e Municípios em 2015 e em 2017. Nesse sentido, 6 (seis) itens ligados à regulamentação da LAI terão peso de 25% sobre o valor final da nota, ao passo que os outros 6 (seis) temas referentes à transparência passiva refletirão 75% da pontuação derradeira. Caso a resposta aos quesitos seja SIM (à exceção do quesito 9, que idealmente deve ser NÃO), a pontuação máxima de 3.600 pontos será atingida, com o respectivo percentual de 100% quanto aos aspectos analisados de regulamentação local da Lei nº 12.527/2011 e de transparência passiva.

Ordem	Parâmetro	Pontuação máxima	Sim ou Não	Pontuação atingida	Percentual
<b>REGULAMENTAÇÃO DA LAI</b>					<b>25,00%</b>
1	O regulamento foi localizado na página eletrônica?	100	SIM	100	2,78%
2	O ente regulamentou a LAI?	150	SIM	150	4,17%
3	Regulamentou a criação do SIC?	200	SIM	200	5,56%
4	Existe a previsão das autoridades que podem classificar a informação quanto ao grau de sigilo?	150	SIM	150	4,17%
5	Previsão de responsabilização do servidor em caso de condutas ilícitas?	100	SIM	100	2,78%
6	Regulamentou a existência de pelo menos uma instância recursal?	200	SIM	200	5,56%
<b>TRANSPARÊNCIA PASSIVA</b>					<b>75%</b>
7	Existe indicação precisa no site de funcionamento de um SIC físico, ou seja, com a possibilidade de entrega de um pedido de acesso de forma presencial?	500	SIM	500	13,89%
8	Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	200	SIM	200	5,56%
9	Para fazer a solicitação, são exigidos dados de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação?	300	NÃO	300	8,33%
10	Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?	200	SIM	200	5,56%

Ordem	Parâmetro	Pontuação máxima	Sim ou Não	Pontuação atingida	Percentual
11	Cumprir os prazos para resposta das solicitações?	500	SIM	500	13,89%
12	Respondeu ao que se perguntou, atendendo ao pedido de informação?	1000	SIM	1000	27,78%
-	<b>TOTAL</b>	<b>3600</b>	-	<b>3600</b>	<b>100%</b>

Tabela 1 – Detalhamento dos indicadores.

Fonte: Metodologia da Escala Brasil Transparente (2020).

A expectativa com esses critérios é a de que sejam levantados dados suficientes para indicar ou não a existência de transparência por parte dos 52 (cinquenta e dois) órgãos legislativos de âmbito municipal em Rondônia. Nesse sentido, o passo inicial foi identificar os respectivos portais existentes por meio de consulta em site de buscas abertas na internet. Ato contínuo, visitas aos sítios eletrônicos das Câmaras Municipais rondonienses foram realizadas. Os acessos ocorreram entre dos dias 05 de junho e 02 de julho de 2020.

## 4 | RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da metodologia anteriormente apresentada, foi possível levantar dados significativos para analisar e interpretar os resultados alcançados, em decorrência da verificação da transparência pública nos órgãos legislativos pesquisados.

### 4.1 Avaliação da transparência pública das Câmaras Municipais em Rondônia

Dada a abrangência da Lei de Acesso à Informação, o escopo da presente pesquisa foi delimitado quanto à sua regulamentação em âmbito local nas Câmaras Municipais rondonienses e ao funcionamento das respectivas transparências passivas (ou seja, a utilização do e-SIC).

Quanto ao primeiro ponto, identificou-se que treze Câmaras Municipais em Rondônia ainda não regulamentaram a Lei de Acesso à Informação no âmbito do próprio Legislativo local. Essa afirmação tem por base o fato de que o instrumento normativo regulador não estava disponível nos respectivos sites, bem como não foi fornecido via e-SIC. São elas: Alto Alegre dos Parecis, Alvorada d'Oeste, Candeias do Jamari, Castanheiras, Chupinguaia, Novo Horizonte do Oeste, Porto Velho, Primavera de Rondônia, Santa Luzia do Oeste, Theobroma, Urupá, Vale do Paraíso e Vilhena.

Quanto ao segundo item, constatou-se apenas uma Câmara Municipal em que o Serviço de Informação ao Cidadão não funciona. Trata-se do órgão legislativo de Porto Velho. A Casa de Leis situada na capital até dispõe de um link para remeter o usuário a

uma suposta página para efetivar o pedido. Porém, ao clicar na opção sugerida, a página da internet carrega a consulta, mas retorna ao mesmo endereço eletrônico em que a navegação foi iniciada. Não há plataforma que formaliza o pedido de acesso à informação, tal como nas demais unidades analisadas.

Em tempo, registra-se que cinco Câmaras Municipais não geraram resultado para efeito de avaliação. Esse fato ocorreu possivelmente por razões operacionais vinculadas à instabilidade dos portais nos dias em que houve tentativa de acesso. Por esse motivo, os órgãos legislativos de Alta Floresta d'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, São Felipe D'Oeste, Seringueiras e Teixeiraópolis ficaram de fora da pesquisa e não puderam ser avaliados.

Por oportuno, menciona-se que restou comprovada a regulamentação da Lei de Acesso à Informação nas demais trinta e quatro Casas Legislativas de Rondônia, mediante acesso aos instrumentos legais pertinentes à matéria.

## 4.2 Mensuração do nível de cumprimento das exigências legais

Para checar se a Lei nº 12.527/2011 está devidamente regulamentada nas Câmaras Municipais, seis quesitos foram adotados (conforme Tabela 1), cujas respostas somadas poderiam totalizar o máximo de 900 pontos, correspondentes a 25% sobre o valor da nota. Trata-se de conteúdo já disponível voluntariamente na internet pelo Poder Público (transparência ativa), cujo acesso prescinde de solicitação.

No que concerne à transparência passiva, outras seis perguntas foram levantadas, podendo a pontuação das respostas chegar ao máximo de 2700 pontos, equivalentes a 75% do valor da nota (conforme Tabela 1). Nesse contexto, após a realização do levantamento e da revisão dos dados extraídos dos endereços eletrônicos das unidades analisadas, foi possível consolidar o resultado obtido da seguinte forma, ordenada por sequência alfabética:

Seq.	Localidade da Câmara Municipal	Pontuação atingida em regulamentação da LAI (máximo de 900 pontos)	Pontuação atingida em transparência passiva (máximo de 2700 pontos)	Soma (máximo de 3600 pontos)	Percentual de atendimento
1	Alta Floresta d'Oeste	Não avaliado	Não avaliado	Não avaliado	Não avaliado
2	Alto Alegre dos Parecis	0	1200	1200	33,33%
3	Alto Paraíso	350	1200	1550	43,06%
4	Alvorada d'Oeste	0	1200	1200	33,33%
5	Ariquemes	750	1200	1950	54,17%
6	Buritis	900	2700	3600	100,00%
7	Cabixi	750	2700	3450	95,83%
8	Cacaulândia	650	1200	1850	51,39%
9	Cacoal	100	1200	1300	36,11%

Seq.	Localidade da Câmara Municipal	Pontuação atingida em regulamentação da LAI (máximo de 900 pontos)	Pontuação atingida em transparência passiva (máximo de 2700 pontos)	Soma (máximo de 3600 pontos)	Percentual de atendimento
10	Campo Novo de Rondônia	750	2700	3450	95,83%
11	Candeias do Jamari	0	1200	1200	33,33%
12	Castanheiras	0	1200	1200	33,33%
13	Cerejeiras	900	2700	3600	100,00%
14	Chupinguaia	0	1200	1200	33,33%
15	Colorado do Oeste	550	2700	3250	90,28%
16	Corumbiara	650	2700	3350	93,06%
17	Costa Marques	100	1200	1300	36,11%
18	Cujubim	750	1200	1950	54,17%
19	Espigão do Oeste	450	2700	3150	87,50%
20	Governador Jorge Teixeira	300	2700	3000	83,33%
21	Guajará-Mirim	900	1200	2100	58,33%
22	Itapuã do Oeste	200	1200	1400	38,89%
23	Jaru	650	2700	3350	93,06%
24	Ji-Paraná	900	1500	2400	66,67%
25	Machadinho d'Oeste	750	2700	3450	95,83%
26	Ministro Andreazza	750	2700	3450	95,83%
27	Mirante da Serra	250	2700	2950	81,94%
28	Monte Negro	250	1200	1450	40,28%
29	Nova Brasilândia D'Oeste	Não avaliado	Não avaliado	Não avaliado	Não avaliado
30	Nova Mamoré	900	1200	2100	58,33%
31	Nova União	250	2700	2950	81,94%
32	Novo Horizonte do Oeste	0	1200	1200	33,33%
33	Ouro Preto do Oeste	250	2700	2950	81,94%
34	Parecis	650	1500	2150	59,72%
35	Pimenta Bueno	650	2700	3350	93,06%
36	Pimenteiras do Oeste	900	2200	3100	86,11%
37	Porto Velho	0	500	500	13,89%
38	Presidente Médici	100	1200	1300	36,11%
39	Primavera de Rondônia	0	2700	2700	75%

Seq.	Localidade da Câmara Municipal	Pontuação atingida em regulamentação da LAI (máximo de 900 pontos)	Pontuação atingida em transparência passiva (máximo de 2700 pontos)	Soma (máximo de 3600 pontos)	Percentual de atendimento
40	Rio Crespo	750	1200	1950	54,17%
41	Rolim de Moura	650	1200	1850	51,39%
42	Santa Luzia do Oeste	0	2700	2700	75%
43	São Felipe D'Oeste	Não avaliado	Não avaliado	Não avaliado	Não avaliado
44	São Francisco do Guaporé	750	1200	1950	54,17%
45	São Miguel do Guaporé	900	2700	3600	100,00%
46	Seringueiras	Não avaliado	Não avaliado	Não avaliado	Não avaliado
47	Teixeirópolis	Não avaliado	Não avaliado	Não avaliado	Não avaliado
48	Theobroma	0	2700	2700	75%
49	Urupá	0	2700	2700	75%
50	Vale do Anari	250	1200	1450	40,28%
51	Vale do Paraíso	0	1200	1200	33,33%
52	Vilhena	0	2700	2700	75%

Tabela 2 – Pontuação e percentual de atendimento dos quesitos aplicados.

Fonte: Pesquisa realizada pelos autores.

A título de esclarecimento, é importante ressaltar que, dentre as 52 Câmaras Municipais, cinco delas não puderam compor a presente aferição, uma vez que o acesso aos dados não ocorreu devido a causas externas, tais como, por exemplo, suporte de rede instável nos sítios eletrônicos nos dias em que houve tentativa de acesso. Assim, na tabela anterior, os órgãos legislativos de Alta Floresta D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, São Felipe D'Oeste, Seringueiras e Teixeiraópolis receberam a descrição “Não avaliado”.

Dando andamento à pesquisa, foi possível produzir dados importantes acerca das outras 47 unidades analisadas, conforme análise e ilustração dispostas a seguir.

À luz dos doze questionamentos aplicados, identificaram-se onze Câmaras Municipais cujo percentual de transparência ativa e passiva superou os 90%, com destaque para São Miguel do Guaporé, Cerejeiras e Buritis, que atingiram 100% de atendimento aos quesitos propostos.

Identificaram-se outros onze órgãos legislativos rondonienses que também apresentaram bons resultados, ficando, entretanto, na faixa entre 75% e 90%, sendo estes destacados em azul na figura 2.

Pelos dados, percebe-se que vinte e duas Câmaras demonstradas no gráfico anterior atendem a 75% ou mais dos quesitos checados quanto à regulamentação em

comento (transparência ativa) e quanto ao fornecimento de dados decorrentes de pedidos formalizados (transparência passiva).

Por outro lado, ainda há uma parcela significativa de órgãos legislativos em Rondônia que ainda podem avançar no tocante ao cumprimento da LAI, no âmbito de suas respectivas jurisdições. Sendo assim, destacam-se em amarelo na figura 2, treze Casas de Lei que ficaram numa posição intermediária na pesquisa realizada, isto é, acima de 40%, mas abaixo de 70%.

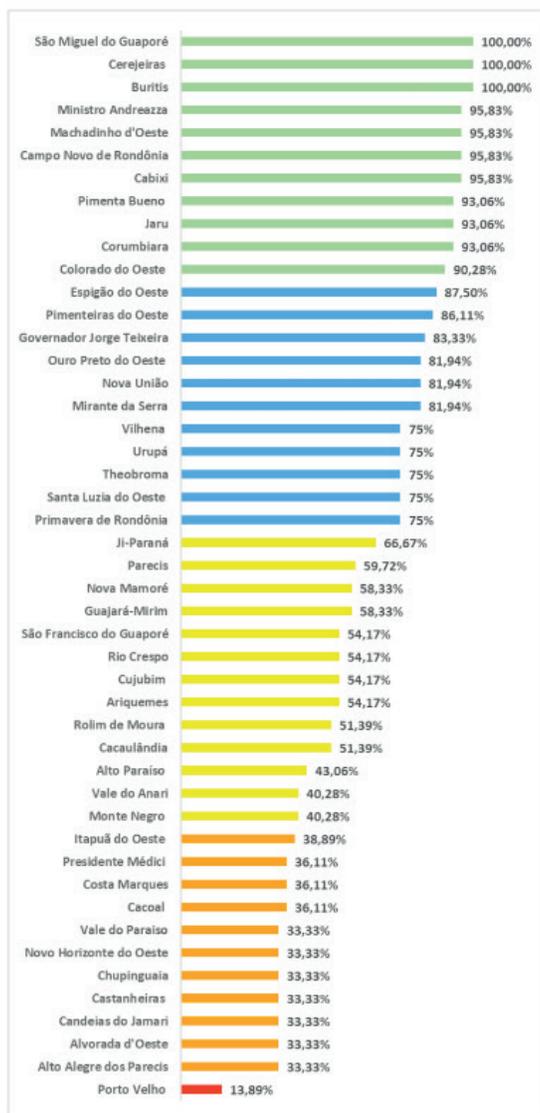


Figura 2 – Percentual de atendimento dos quesitos aplicados na avaliação das Câmaras.

Fonte: Pesquisa realizada pelos autores.

Por fim, foram doze os órgãos que apresentaram resultado inferior a 40% de transparência em seus sítios eletrônicos a partir das consultas implementadas neste trabalho, destacados na figura na cor laranja. A última colocação ficou com a Câmara Municipal de Porto Velho com aproximadamente 14% de transparência aferida. Dentre as unidades pesquisadas, a Casa Legislativa de Porto Velho foi a única que não oferecia efetivamente o Serviço de Informação ao Cidadão. Em outras palavras, é inexequível solicitar dados públicos para aquela Casa Legislativa, via e-SIC.

Do ponto de vista prático, ao clicar na opção “e-SIC - Consulta do Serviço de Informação ao Cidadão”, a página da internet da Câmara de Porto Velho é carregada, mas o usuário é direcionado para a mesma plataforma em que estava inicialmente no site. Ao invés disso, deveria ser disponibilizado o devido canal para registrar um pedido, o que não ocorreu.

A propósito, no tocante ao e-SIC das demais Câmaras, constatou-se, de um modo geral, haver poucas solicitações eletrônicas, considerando que as diretrizes da LAI começaram a vigorar em maio de 2012. A título de exemplo, a Casa de Leis de Santa Luzia D'Oeste é a que mais foi demandada em Rondônia com 23 pedidos registrados, desde a implantação local do e-SIC. A esse respeito, segue na Figura 3 as dez Câmaras Municipais com o histórico de maior número de pedido de acesso à informação realizado eletronicamente por cidadãos em geral, conforme dados disponíveis em transparência ativa nos portais. Por outro lado, há Câmaras Municipais que foram pouquíssimo demandadas. Para expressar isso, foram consolidadas na Figura 4 as dez que menos receberam pedidos formais de acesso à informação, desde a regulamentação da LAI em âmbito local:

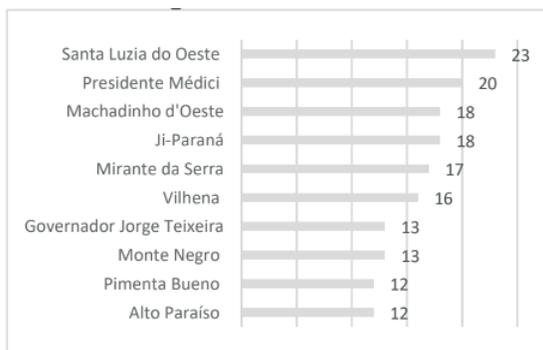


Figura 3 – Dez Câmaras com mais pedidos registrados no e-SIC.

Fonte: Pesquisa realizada pelos autores.

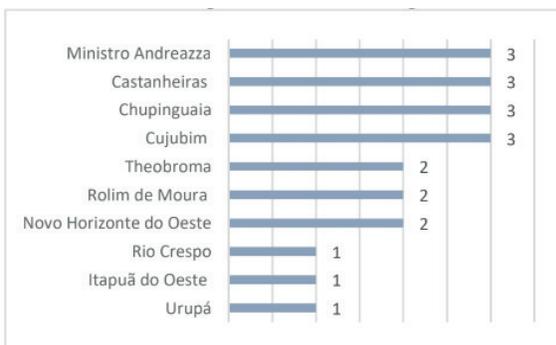


Figura 4 – Dez Câmaras com menos solicitações de informação.

Fonte: Pesquisa realizada pelos autores.

Quanto à reduzida quantidade de pedidos, uma das possíveis explicações pode ser a cultura ou a tendência de boa parte dos cidadãos rondonienses, de modo geral, buscarem informações públicas via telefone ou pessoalmente. Nesse sentido, de forma voluntária, foi apresentado seguinte comentário pela Câmara Municipal de Cabixi:

[...] comunicamos que no primeiro semestre de 2020 não foram registrados pedidos pelo e-Sic a demanda nesse meio de comunicação é baixa devido ao fato de a população do município ser pequena a maioria das informações e dúvidas são sanadas via chamadas telefônicas ou de forma presencial.

(Resposta do e-SIC - Câmara Municipal de Cabixi em 17 jul. 2020)

Adicionalmente, cabe destacar quais Câmaras Municipais em Rondônia vêm atendendo ao prazo legal de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, quanto ao fornecimento de dados ou documentos solicitados com base na Lei de Acesso à Informação. Com média inferior a 20 dias estão São Miguel do Guaporé, Buritis, Theobroma, Ministro Andreazza, Primavera de Rondônia e Pimenta Bueno. Entre 20 e 30 dias para cumprir o atendimento estão Jaru e Vale do Paraíso.

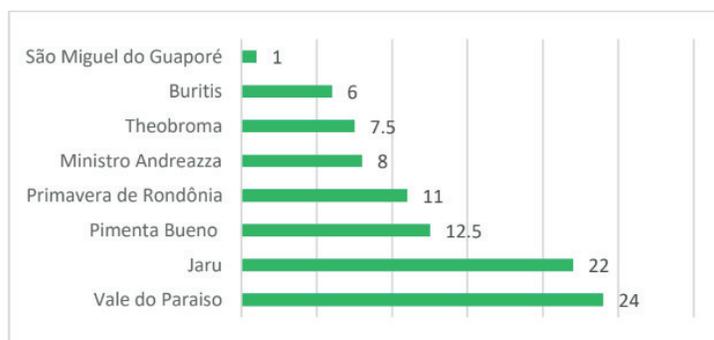


Figura 5 – Câmaras que atendem ao e-SIC no prazo legal (com até 30 dias).

Fonte: Pesquisa realizada pelos autores.

Em contraponto, os demais órgãos legislativos vêm excedendo o prazo definido na Lei nº 12.527/2011, bem como em seus normativos internos que regulam o acesso à informação. Além de descumprir as disposições legais, as ocorrências de não atendimento a pedidos de acesso à informação possivelmente geram significativo desconforto e frustração ao solicitante, em decorrência do excessivo tempo de espera.

Cabe acrescentar ainda que outras 18 Câmaras Municipais sequer estão dando publicidade à média de dias que levam para atender aos pedidos de acesso à informação. Com relação à disponibilização desse dado em transparência ativa, estão sendo omissos

os órgãos legislativos de Alto Paraíso, Cabixi, Cacaulândia, Cerejeiras, Corumbiara, Cujubim, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Machadinho d'Oeste, Monte Negro, Nova União, Novo Horizonte do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Porto Velho, Presidente Médici, Santa Luzia do Oeste, Urupá e Vale do Anari.

Verifica-se a potencialidade desta Lei no que se refere à eficácia e efetividade, podendo contribuir para o aumento da transparência e para a mudança da cultura governamental de tratamento da informação, muitas vezes restrita ao alcance dos próprios gestores governamentais, além dos órgãos de controle interno e externo. Para tanto, vários são os desafios a serem enfrentados e ajustes a serem ponderados, perpassando questões como a incapacidade de alguns órgãos no que se refere à gestão da informação, resistência à mudança e falta de conhecimento sobre a LAI, tanto pelos gestores, quanto por parte da população.

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este tópico traz as principais conclusões do estudo, bem como as respostas encontradas para o problema de pesquisa. Sendo assim, em busca de analisar a transparência pública por parte das Câmaras Municipais em Rondônia, à luz das regras estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011, constatou-se que, das 52 Câmaras Municipais de Rondônia, 34 regulamentaram a LAI, no âmbito de suas respectivas jurisdições, e disponibilizam informações em tempo real (transparência ativa), ao passo que treze ainda não o fizeram, sendo que cinco não foram avaliadas por indisponibilidade nos portais.

No que concerne às páginas na internet estarem com o Serviço de Informação ao Cidadão em funcionamento para atender solicitações eletrônicas do usuário, dentre as unidades analisadas, foi constatado que o e-SIC não está sendo oferecido adequadamente pela Câmara Municipal de Porto Velho, não havendo opções para que qualquer solicitação seja formalizada eletronicamente pelo citado mecanismo. Outra questão agravante se refere a doze órgãos legislativos que apresentaram resultado inferior a 40% de transparência em seus sítios eletrônicos, a partir das consultas implementadas neste trabalho. Além disso, dezoito unidades analisadas não informam, por exemplo, qual a média de dias que levam para atender aos pedidos de acesso à informação. Os resultados negativos aferidos podem sinalizar que a cultura da transparência ainda está em construção nos portais eletrônicos dos órgãos legislativos municipais em Rondônia.

Em todo caso, esses mesmos resultados podem servir de termômetro para que gestores adotem as providências cabíveis para regularizar as inconsistências existentes, bem como para promover mudanças em prol da transparência pública e da democracia participativa. A propósito, os dados ora apresentados também são meios de conscientizar a população das cidades que compuseram o escopo da pesquisa, a fim de fomentar debates construtivos acerca das decisões políticas que as Câmaras tomam e que reverberam a

todos os municípios.

Em contraponto, há que se destacar o que foi identificado como ponto a ser positivamente validado. Nesse sentido, 22 Câmaras Municipais (o equivalente a 42,3% do total de 52 unidades) atenderam a 75% ou mais dos quesitos levantados acerca da regulamentação da LAI (transparência ativa) e do fornecimento de informações oriundas de pedidos registrados eletronicamente (transparência passiva). Com efeito, isso sinaliza que a gestão de tais órgãos legislativos possivelmente exercita a prática da administração pública gerencial e eficiente. A título de exemplo, constataram-se Câmaras que respondem ao cidadão pedidos de acesso à informação, via e-SCI, em menos de 10 dias (São Miguel do Guaporé: um dia; Buritis: seis dias, Theobroma: sete dias; e Ministro Andreazza: oito dias). Dentre as limitações encontradas para a realização da pesquisa, destaca-se: sítios eletrônicos indisponíveis em horário comercial; sistemas eletrônicos de informações que não geram número de protocolo; links incorretos; e informações imprecisas e caminhos de busca pouco intuitivos.

Os resultados encontrados no trabalho abrem outros caminhos de investigação e de estudo futuros acerca das relações estabelecidas entre os cidadãos e o poder público, a partir das normas que garantem o acesso a informações, ou seja, avaliar a compreensão da população sobre a Lei de Acesso à Informação. Com base nos resultados apresentados nessa pesquisa, tem-se a expectativa de que foi possível atingir os objetivos de avaliar a transparência pública das Câmaras Municipais em Rondônia e mensurar o nível de cumprimento das exigências legais, definindo para cada ente um percentual de 0 a 100%, a partir do uso de uma métrica e de doze quesitos propostos.

De toda sorte, o presente trabalho não tenciona ser estático no tempo. Pelo contrário: é reconhecida a importância de desenvolver novas pesquisas na área, a fim de aprofundar o impacto da transparência e do acesso à informação nos órgãos legislativos municipais e, por conseguinte, na sociedade rondoniense.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, T. Fortunato; MELLO, M. T. Leopardi. Avaliação da Lei de Acesso à Informação Brasileira - Uma abordagem metodológica interdisciplinar. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, v. 3, n. 2, 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 68/2019**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2190511>>. Acesso em: 07 jun. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 04 mai. 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>. Acesso em: 05 jun. 2020.

BRASIL. **Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 27 mai. 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm)>. Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em: 10 fev. 2020.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública**. Tribunal de Contas da União. Versão 2 - Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/governanca-publica-referencial-basico-de-governanca-aplicavel-a-orgaos-e-entidades-da-administracao-publica-e-aco-es-indutoras-de-melhoria.htm>>. Acesso em: 06 mar. 2020.

MACHADO, Livia Neto. **Tirando a lei do papel**: um estudo da implementação da lei de acesso à informação em entidades da Administração Pública Federal Indireta. Dissertação. IBICT/UFRJ. Rio de Janeiro, 2020.

MATIAS-PEREIRA, José. **Governança no setor público**. Editora Atlas, 2010.

RIBEIRO FILHO, Wander Fernandes; VALADARES, Josiel Lopes. Governança: uma nova perspectiva de gestão aplicada à administração pública. **The Journal of Engineering and Exact Sciences**, v. 3, n. 5, p. 0721-0723, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufv.br/jcec/article/view/2362>>. Acesso em: 06 mar. 2020.

RONDÔNIA. **Portal da Transparência do Estado de Rondônia**. Controladoria Geral do Estado. Receita. Disponível em: <<http://www.transparencia.ro.gov.br/Grafico/Receita>>. Acesso em: 10 fev. 2020.

WORLD BANK. Chapter 12 - Governance and management. **Sourcebook for Evaluating Global and Regional Partnership Programs**, 2007. Disponível em: <<http://siteresources.worldbank.org/ETGLO-REGPARPROG/Resources/sourcebook.pdf>>. Acesso em: 09 mar. 2020.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Abordagem Socioprática 198, 203, 204, 205, 213

Administração 2, 5, 6, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 51, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 70, 77, 79, 80, 99, 101, 111, 116, 121, 129, 130, 131, 144, 145, 146, 157, 163, 165, 196, 198, 207, 208, 217, 234, 235, 239, 250, 263

Análise Envolvória de Dados 68, 71, 76, 78, 79, 80

Aprendizagem Organizacional 8, 121, 126, 128, 165, 198, 199, 202, 203, 205, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 226, 228, 230, 231

### B

Bibliometria 113, 115, 123

Board of Directors 130, 131

### C

Câmaras Municipais 6, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34

Capital Intelectual 8, 179, 196, 217, 218

Competências 66, 148, 149, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 182, 183, 184, 185, 187, 189, 190, 192, 194, 202, 204, 213, 220, 222, 223, 225, 226

Conclusão 6, 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 15, 66, 76, 96, 100, 240, 250

Controle 18, 20, 21, 22, 24, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 65, 66, 101, 161, 173, 181, 191, 228, 250

Controle Interno 33, 36, 37, 38, 39, 40, 50, 53, 54, 55, 57

Coordenadores 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 157, 235

Corporate Governance 130, 131, 132, 133, 134, 136, 140, 143, 144, 145, 146

Cultura Organizacional 8, 117, 121, 126, 159, 182, 201, 221, 222, 223, 224, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 241, 249, 250

### D

Desenvolvimento 5, 8, 1, 7, 8, 9, 12, 13, 17, 20, 41, 53, 61, 69, 71, 84, 85, 92, 94, 95, 98, 101, 102, 113, 116, 117, 118, 121, 126, 128, 129, 144, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 157, 159, 161, 162, 163, 165, 167, 173, 174, 175, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 205, 206, 207, 208, 211, 212, 214, 218, 219, 221, 222, 224, 225, 226, 230, 231, 232, 237, 241, 244, 245

### E

Educação 6, 1, 7, 8, 15, 16, 18, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 68, 69, 70, 71, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 93,

101, 102, 108, 110, 111, 126, 154, 157, 164, 178, 181, 194, 195, 216, 226, 231, 234, 235, 238, 240, 247, 263

Eficiência 6, 10, 17, 20, 21, 40, 58, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 120, 150, 153, 181, 201, 242

Empresas 37, 69, 98, 101, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 114, 116, 117, 118, 120, 121, 127, 130, 131, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 161, 162, 163, 164, 165, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 188, 191, 192, 194, 199, 200, 202, 206, 207, 208, 217, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 229, 250

Epistemologia 1, 2, 3, 7, 8, 15

Estratégia 16, 20, 111, 117, 146, 152, 179, 184, 185, 187, 194, 195, 196, 198, 206, 208, 217, 219, 229

## **G**

Gestão 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 55, 58, 61, 64, 65, 66, 70, 78, 79, 99, 100, 101, 102, 103, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 183, 184, 186, 187, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 200, 202, 217, 218, 221, 223, 224, 226, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 240, 242, 245, 249, 250, 263

Gestão de Pessoas 7, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 144, 145, 146, 150, 154, 156, 169, 170, 173, 176, 177, 178, 179, 181, 183, 184, 193, 194, 195

Gestão Escolar 233, 235, 242

## **I**

IFFluminense 68, 69, 70, 72, 77, 78

Impacto Econômico 7, 94, 97, 110

Imposto 1, 10, 36, 42, 43, 48, 49, 51, 116

Informação 6, 7, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 63, 65, 69, 81, 82, 83, 85, 91, 92, 93, 121, 122, 128, 129, 171, 172, 177, 180, 181, 200, 201, 203, 214, 231, 239, 250, 251

Inovação 8, 69, 73, 83, 91, 92, 93, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 195, 196, 197, 202, 206, 217, 218, 231, 236, 240, 243

Internationalization 130, 131, 132, 134, 140

## **M**

Matriz SWOT 94, 99, 104

## **N**

Nova Administração Pública 6, 8, 9, 10, 15, 16

## O

Organizações Intensivas em Conhecimento 8, 198, 199, 200, 201, 206, 209, 210, 215, 216

## P

Patrimônio Público 39, 58, 59, 60, 61, 64, 66

People Management 113, 114, 130, 132, 133, 134, 179

Personnel Committee 7, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144

Pesquisa Científica 7, 8, 129

Pessoal 6, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 98, 102, 115, 116, 117, 118, 155, 163, 172, 173, 222, 223, 224, 225, 230, 240

Polo Epistemológico 6, 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 14

Polo Teórico 6, 1, 3, 5, 6, 7, 8, 11, 14

Ponte dos Barreiros 94, 95, 96, 97, 99, 100, 104, 106, 111, 112

Práticas 3, 5, 21, 68, 69, 71, 77, 84, 91, 92, 114, 117, 118, 119, 122, 126, 127, 145, 148, 149, 150, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 168, 170, 181, 183, 185, 204, 206, 209, 215, 222, 223, 227, 228, 231, 240, 249

Problemática 6, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 104, 110, 115, 128

Processos 4, 6, 12, 14, 20, 39, 66, 82, 83, 84, 90, 98, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 180, 181, 182, 183, 185, 187, 188, 190, 194, 195, 196, 200, 202, 205, 207, 212, 213, 215, 218, 222, 223, 234, 235, 237, 240, 243, 246, 249

Programas 23, 121, 122, 148, 149, 155, 159, 161, 162, 163, 165, 167, 168, 219, 221, 225, 229

## R

Redes Sociais 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178

Relação docente 81

Rendimento Discente 8, 233, 235, 240, 249

## S

São Vicente 94, 95, 97, 98, 99, 101, 104, 107, 108, 111, 112

Saúde 6, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 61, 62, 65, 66, 79, 85, 92, 102, 107, 108, 109, 110, 120, 121, 122, 189, 191, 192, 227, 230

Seget 7, 113, 114, 115, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129

## T

Tecnologia 1, 8, 18, 58, 68, 69, 78, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 113, 114, 115, 123, 124, 126, 127, 129, 169, 171, 172, 177, 179, 180, 181, 184, 187, 188, 190, 191, 195, 196, 200, 201, 232, 239, 249, 250, 263

TICs 7, 81, 82, 83, 84, 90, 91, 93

Transparência 6, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 131, 235

Treinamento 8, 113, 117, 121, 126, 128, 148, 149, 153, 154, 155, 156, 157, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 174, 175, 179, 180, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 219, 220, 221, 222, 225, 226, 228, 229, 231, 232

# ADMINISTRAÇÃO:

PERSPECTIVAS TEÓRICAS E

FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS



---

**CLAYTON ROBSON MOREIRA DA SILVA**

(ORGANIZADOR)

# ADMINISTRAÇÃO:

PERSPECTIVAS TEÓRICAS E

FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS

---

**CLAYTON ROBSON MOREIRA DA SILVA**  
(ORGANIZADOR)